

PORTARIA Nº. 007, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica, e

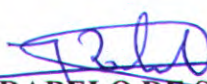
Considerando a requisição realizada pelo Prefeito Municipal de São Francisco-PB, Paraíba, acerca da permuta de servidor municipal, nos termos do Ofício nº. 007, de 27 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º. Efetivar, a partir de 01 de março de 2023, a permuta do servidor público municipal, **LINDOMAR MARIA AUGUSTA DA SILVEIRA**, professora, matrícula nº 3485, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Aparecida, com lotação na Secretaria de Educação, para desempenhar as atribuições na Prefeitura de São Francisco, e a servidora **MARIA LUCINEIDE ARAÚJO**, professora, matrícula 0779, com lotação na Secretaria de Educação de São Francisco- PB, para desempenhar suas atribuições do cargo na Prefeitura de Municipal de Aparecida- PB.

Parágrafo único. A permuta poderá ser extinta a qualquer tempo caso os municípios venham a necessitar dos servidores permutados ou se o interesse público o exigir.

Registre-se e Publique-se

Aparecida, 28 de fevereiro de 2023.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito